



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.930/2018.

Autoria: Dep. Bosco Carneiro.

Ementa: Reconhece a Cambindas Brilhantes de Lucena como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.592, página 07, na data de 09 de agosto de 2018.

João Pessoa, 09 de agosto de 2018.

Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,

Nelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL